



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 424, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal Nº 172 de 09 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho do FUNDEB, com as seguintes representações:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Jonara de Carvalho Costa

Suplente: Antônio Samuel Andrade da Silva

2. Representantes da Educação Básica Pública:

Titular: Enoque José Ferreira

Suplente: Jario Pinheiro de Brito

3. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Lucineide Oliveira dos Santos

Suplente: Marieta Vital de Santana

4. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Kely Catarina Souza de Andrade

Suplente: Jercules do Nascimento Anchieta

5. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Avani Santos Souza

Suplente: Mirani Jesus Santana



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

Titular: Lidia Batista do Nascimento de Santana

Suplente: Josefa Elza Pereira dos Santos

6. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Vanessa Ferreira Correia

Suplente: Ducilene de Matos Vasconcelos

7. Representantes da Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Raissa Cruz Silva

Suplente: Dário Luís da Silva Santos

8. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Lucimar de Souza Santos

Suplente: Cacilda Pereira do Alto

9. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Vanderley Caldas da Silva

Suplente: Acácia Lourdes Guimarães Matos

10. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Alexsilvia Ferreira

Suplente: Margarete Dantas de Santana Nunes

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos para a data de 31 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de fevereiro de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito